LEI Nº 2.555, DE 17 DE AGOSTO DE 1989

Denomina Avenida Caubi Notini a atual Avenida "V-5", no Bairro Santos Dumont, e atual Avenida "V-5" no Prolongamento do Bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Caubi Notini a atual Avenida "V-5", no Bairro Santos Dumont, e atual Avenida "V-5" no Prolongamento do Bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade de Divinópolis.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de agosto de 1989.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-026/89
Publicação: Jornal Diário do Oeste, nº 3509 de 22/08/89.